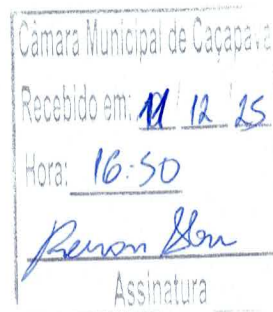




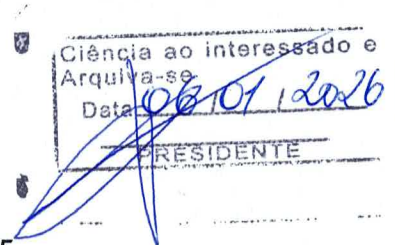
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 1201/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 09 de dezembro de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Complemento de Resposta ao Requerimento 1119/2025

Senhor Presidente,

Temos a honra de cumprimentá-lo e, em atenção ao Requerimento nº 1119/2025, de autoria da Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência encontra-se em fase de estruturação, em paralelo ao fortalecimento institucional do Conselho. Estão em conclusão documentos essenciais, como a atualização do Regimento Interno, a revisão das diretrizes de funcionamento e a definição dos mecanismos de gestão e controle social, etapas necessárias para a plena operacionalização do Fundo.

A plena ativação do Fundo está condicionada à conclusão desses instrumentos, uma vez que o Conselho precisa estar completamente estruturado para deliberar e acompanhar, com segurança jurídica, a utilização dos recursos públicos. Nesse sentido, ainda se encontra em elaboração a regulamentação específica do Fundo, abrangendo critérios de gestão, procedimentos de prestação de contas, definição de responsáveis e o necessário alinhamento jurídico com a área orçamentária do Município.

O CMDPCD reafirma que a implementação do Fundo é uma de suas prioridades e destaca que sua efetivação está vinculada à conclusão dessas etapas internas e às análises técnicas em andamento. O Conselho permanece à disposição para prestar novos esclarecimentos sempre que necessário.

Respeitosamente, YAN LOPES

DE
ALMEIDA:4615
3491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
ID: C=BR, O=ICM-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A3, OU=Presençal, OU=3764458600188, OU=AC SingularID Multiple, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: 2025.12.11 11:27:26-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP

CEP: 12.280-050 / Tel: (12) 3654-6056 | caçapava@caçapava.sp.gov.br

Autenticar documento em caçapava.sp.gov.br com o identificador: 370032003000350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

